



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 035/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1045/2020, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO PROJETO/AÇÃO – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo ao presente projeto, vimos que o mesmo vem trazer benefícios para a saúde em nosso município, pois permite aplicação de recursos destinados pelo governo federal, em ações ao combate da Pandemia.

Esses recursos são de grande importância e as alterações orçamentárias não prejudica as demais programações da secretaria.

Assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 16 de novembro de 2020.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

